



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 17 de abril de 2024 às 16:22, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 5875426: EDITAL SME Nº 007/2024 - PROGRESSÃO
FUNCIONAL POR TITULAÇÃO**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Rincão

MUNICÍPIO

Balneário Rincão



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5875426>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





EDITAL Nº 007/2024.

ABRE INSCRIÇÕES PARA PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO

O Município de Balneário Rincão por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social, no uso de suas atribuições, torna público e de conhecimento dos interessados que mediante o presente Edital, abre inscrições e estabelece as diretrizes para o processo de Progressão Funcional dos membros do Magistério Público Municipal nos termos da legislação vigente (Lei Ordinária Municipal nº 443/2019) e segundo o disposto neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1 O processo de inscrição será para a progressão por titulação (Pós-Graduação ou Mestrado), nos termos dos § 8º e 9º do art. 18 da Lei 443/2019.

1.2 O período de inscrição para objeto deste Edital ocorrerá na data, horários e local abaixo fixados:

DATA: 17 de abril de 2024

HORARIO: 8h30 às 11h30 e 13h30 às 16h30

LOCAL: Secretaria de Educação e Assistência Social

2 - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

2.1. Pertencer ao quadro efetivo do Magistério Público Municipal de Balneário Rincão e ter cumprido o estágio probatório;

2.2 Apresentar Certificado de Conclusão de curso de Pós-Graduação ou Mestrado, expedido e devidamente registrado no órgão competente;

2.3 Cópia da carteira de identidade ou carteira de motorista.

2.4. Os documentos previstos nos itens 2.2 deste edital, deverão ser apresentados em cópia (xerox) juntamente com o original para conferência no ato da inscrição.

2.5. A inscrição será analisada pelo setor de Recursos Humanos da Secretaria de Educação, juntamente com o da Prefeitura e um representante do Sindicato



3 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 Não serão aceitos documentos posteriores a data de inscrição.
- 3.2 O requerimento para a progressão regulada por este Edital, deverá ser feito através de ficha/requerimento específico, constante no anexo I deste edital.
- 3.3 O requerimento deverá ser protocolado juntamente com os respectivos documentos diretamente na Secretaria Municipal de Educação, impreterivelmente na data, horário e local indicados neste edital.
- 3.4. Não será permitida inscrição por e-mail ou correspondência, somente por procuração pública ou particular (cartório), que ficará arquivada à inscrição.
- 3.5 A assinatura na inscrição, valerá como forma expressa de aceitação do candidato, das normas deste Edital.
- 3.6 O Resultado Preliminar será publicado no sítio do Município de Balneário Rincão – SC: (<http://www.balneariorincão.sc.gov.br/>), no dia 23 de abril de 2024.
- 3.7 O candidato que sentir-se prejudicado terá até 24 de Novembro de 2024, das 8h30 as 11h30 horas, para entrar com recurso na Secretaria Municipal de Educação.
- 3.8 A homologação do resultado final será publicada no sítio do Município de Balneário Rincão – SC: (<http://www.balneariorincão.sc.gov.br/>), no dia 25 de abril de 2024.
- 3.9. Os casos omissos deste edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social, do Município de Balneário Rincão.
- 3.10 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Rincão (SC), 17 de abril de 2024.

Jucilene Antônio Fernandes
Secretária Municipal de Educação e Assistência Social



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO

1 - IDENTIFICAÇÃO:

Nome do Servidor _____

Local do Trabalho: _____

Cargo efetivo: _____

Carga Horária: _____

2 – PROGRESSÃO REQUERIDA

NÍVEL II	Especialização	
NÍVEL III	Mestrado	

Assinatura do Candidato _____

Data da inscrição: ____/____/2024

3 - RESULTADO

Deferido <input type="checkbox"/>	DATA: ____/____/2020.
Indeferido <input type="checkbox"/>	_____ Nome e assinatura do avaliador